



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1328

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital de Homologação das Inscrições	3
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1328

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.590, de 18 de outubro de 2023.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal da Educação e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 1.110 de 07 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei 2.172 de 16 de outubro de 2023, o **Conselho Municipal da Educação** fica composto pelos seguintes representantes:

I- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

titular: Monique Anniele Molena;

suplente: Keith Nakano;

titular: Gilmara de Moraes Aquino;

suplente: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato;

II- Representantes do segmento de pais e mães de alunos das Escolas da Rede Municipal:

titular: Vanessa Mayara;

suplente: Leonela Pelisson Campos;

titular: Maria Júlia Godoy Petroni;

suplente: Ana Angélica Franco de Almeida Corrêa;

III- Representantes de docentes da Rede Municipal de Ensino:

titular: Clodoaldo Serafim;

suplente: Ana Paula Seraphim;

Titular: Rosangela Aparecida Thomazino Mendes;

Suplente: Adriana de Oliveira Alcântara;

IV - Representantes do Departamento Municipal da Educação:

titular: Léia Patrícia Segat Porto;

suplente: Margarida Maria Franco de Lima Frare;

titular: Giovana Montico;

suplente: Sandra Eliane Seraphim Banin;

V - Representantes do Poder Legislativo:

titular: Reinaldo Benedito Barbosa;

suplente: João Luciano Frare;

titular: Luis Carlos de Lima;

suplente: Virgílio Elias Junior.

Parágrafo Único - O Conselho referido no *caput* deste artigo, elegerá seu presidente entre seus pares, e terá mandato de três (3) anos, conforme disposições contidas no artigo 3º, da Lei nº 1.110/06.

Art. 2º - A função de membro do Conselho, ora formado, honorífica e não remunerada, é considerada de

relevante interesse público municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de outubro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de outubro de 2023.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 861, de 18 de outubro de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 731/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Evertom Lima Roberto Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 33.421.959-0 e CPF nº 222.563.708-36, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **1º lugar (PCD)**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de outubro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de outubro de 2023.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1328

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na edição do dia 17 de Outubro de 2023, do Jornal Oficial, Poder Executivo de Morungaba - Licitações e Contratos, na Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços - Nº 088/2023.

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023
Ciência aos interessados.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1587/09/2023

OBJETO: Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização turística em atendimento às necessidades do Município de Morungaba, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/11/2023 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 20/10/2023 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 19 de outubro de 2023.
Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Homologação das Inscrições

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Monique Anniele Molena, Diretora de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES no PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA, de que trata o Edital nº 001/2023-DAIS, conforme segue;

Considerando que o cadastro dos interessados foi realizado no período de 19 de setembro a 06 de outubro de

2023 no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito a Rua Fortunato Stela, 210, Centro, no horário das 08h às 12h;

Considerando que são condições para participação no Programa: a) ser maior de idade; b) encontrar-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e devidamente cadastradas no CAD-Único, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, e/ou inscritas nos Programas Socioassistenciais executados nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; c) Comprovar a situação de desemprego há no mínimo 6 (seis) meses, de forma ininterrupta; d) Comprovar residência no Município de Morungaba há no mínimo 4 (quatro) anos; e) Comprovar renda familiar "per capita" de no máximo 1 (um) salário-mínimo vigente; f) Não receber seguro-desemprego; g) Limite máximo de 1 (um) participante por residência; h) Não ser beneficiário do INSS; i) Não ter participado do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba nos últimos 6 (seis) meses; e

Considerando que o Departamento de Ação e Inclusão Social analisou as inscrições apresentadas, eis o que segue:

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Agnes Fernanda dos Santos	Indeferida
Ana Clara Dias	Deferida
Andressa Barbosa dos Santos	Indeferida
Andreza Fidelis Ribeiro	Indeferida
Angelica Maria de Jesus Ferreira	Deferida
Bianca dos Santos Zaccarias	Deferida
Caroline Vitoria de Oliveira	Deferida
Cintia Aparecida Fidelis	Deferida
Claudete de Souza Nascimento	Deferida
Cleidiana de Oliveira Duque	Deferida
Dakiciliane Gomes Nascimento	Deferida
DanieladDa Rosa Silveira	Deferida
Debora Cristina da Cunha Leme Moraes	Deferida
Divanilda Aparecida de Moraes	Indeferida
Elias Oliveira da Silva	Indeferida
Emanuelly Cristine Pereira	Indeferida
Eva de Oliveira Martins	Indeferida
Flavia Aparecida Barbosa Brum	Deferida
Helio Vieira da Silva	Deferida
Juliana dos Santos	Deferida
Juliana Pereira de Oliveira	Deferida
Lazaro Ferreira dos Santos	Deferida
Lenilda Maria da Conceição	Deferida
Lidia Maria Antonio Dionizio	Deferida
Liz Almerida Gabriel	Deferida
Lucas Tobias Leonel	Deferida
Luciana Quintino de Lima Seabra	Deferida
Lucilene Freire Pereira	Indeferida
Lucinea Nascimento das Neves	Indeferida
Maria Aparecida de Godoy Franscisco	Deferida
Maria da Penha Lopes dos Santos Zaccarias	Deferida
Marina Aparecida Brandino	Deferida
Marli Maria da Conceição	Indeferida



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1328

Página 4 de 5

Michele Veronia Serafim	Deferida
Natalia dos Santos Pinto	Indeferida
Nivaldo de Moraes	Deferida
Paloma Barbosa da Silva	Deferida
Pamela Martins Mariano	Deferida
Rebeca Pereira Baptista	Indeferida
Renata Cristina Braga de Souza	Indeferida
Sonia da Silva	Deferida
Suelen Aparecida de Paula Pereira	Deferida
Sueli Aparecida de Oliveira	Deferida
Taina da Silva Rodrigues	Deferida
Tamara Cristina Santana dos Santos	Indeferida
Thalia Godoy Santos	Deferida
Vanderlei Garcia de Sousa	Deferida
Vitoria Regina Miguel Domingues	Deferida

O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o Formulário de Recurso disponível no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito a Rua Fortunato Stella, 210, Centro e disporá de 02 (dois) dias úteis imediatamente após a sua publicação.

Todos os candidatos que obtiverem o cadastro deferido, findado o período de apresentação de recursos, serão convocados para uma reunião de apresentação do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba em local, data e horário a ser divulgado junto à publicação do resultado da análise final das inscrições. A ausência do candidato na reunião, seja qual for o motivo alegado, caracterizará o desinteresse e resultará na sua eliminação do certame.

Morungaba, 19 de outubro de 2023.

MONIQUE ANNIELE MOLENA
Diretora de Ação e Inclusão Social

